Secretaria Municipal de Assistência Social

# 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES – RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a publicação do resultado do PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2025, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração por instrumento público, no dia 22 de outubro de 2025, de 09:00h às 16:00h, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Coronel Eurico de Castro, n° 14, Centro, Rio das Flôres-RJ, CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.
- **1.1.** O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.
- 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.
- 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi classificado, podendo o Município de Rio das Flôres-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

# DA NOMEAÇÃO

Rua Coronel Eurico de Castro, nº 14, Centro - Rio das Flores/RJ



Secretaria Municipal de Assistência Social

**2.** Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, no item "01" deste Edital, para preenchimento de vagas provisórias constantes do quadro da Prefeitura Municipal Rio das Flôres-RJ., será realizada a contratação, no dia 29 de outubro de 2025, às 09:00h, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, no endereço Rua Coronel Eurico de Castro, n° 14, Centro, Rio das Flôres – RJ.

### DA PUBLICAÇÃO

- **3.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial do Município endereço eletrônico www.riodasflores.rj.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres RJ.
- **3.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **3.2.** Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- **3.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres – RJ, 10 de outubro de 2025.

Adriana Paula Dias Carneiro Secretária Municipal de Assistência Social



Secretaria Municipal de Assistência Social

### ANEXO I

### Analista Administrativo Jurídico

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NOME DO CANDIDATO	CPF
2-	Juliana Correa Rodrigues França	142.XXX.XXX-18

### **Assistente Social**

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NOME DO CANDIDATO	CPF
10	Mariana dos Santos Abreu	116.XXX.XXX-03

### **ANEXO II**

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (original e cópia)

- Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão de Nascimento dos filhos (caso possua);
- 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- RG, CPF, CTPS (página da qualificação profissional, parte do retrato frente e verso);
- Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral e/ou último comprovante de votação);
- Certificado de Reservista/Dispensa (para candidatos do sexo masculino);
- Declaração de Bens e Valores ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil;
- Diploma (s), Certificado(s), Declaração original e/ou equivalente atual, emitida pela instituição de ensino, ou superior se houver ao exigido no Edital do Processo Seletivo e histórico escolar; Títulos (caso tenha);
- Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);



Secretaria Municipal de Assistência Social

- Dados bancários para depósito de salário (Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil S/A de sua titularidade);
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
- Declaração e comprovante de endereço residencial atualizado (conta de água, luz, gás e/ou telefone);

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas e dos documentos originais para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documento exigido acarretará a sua desclassificação.



Secretaria Municipal de Assistência Social

# **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

_	<u>OCTONÇHOT OBEICH</u>		
		,	brasileiro,
	o no CPF sob o nº		
	, expedida pelo		
em	, residente	e	domiciliado
na			
	a nous as devides fine a nous de Lei aux.		
	o para os devidos fins e penas da Lei que: Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou	nancão à co	nto do Pogimo
. ,	de Previdência Social ou à conta de Regime Pró		•
	ever nas linhas abaixo).	prio de Trev	idelicia Sociai
(ucscr)	ever has minas abaixo).		
()	Não exerço qualquer outro cargo público(função o	ı emprego pı	úblico Federal,
	al ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas		
Mista	e em Fundações Públicas.		
() ]	Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:		
a)	De		
	no		Órgão:
			<u> </u>
	, pertencenteao:() Município / (	) Estado /	( ) União.
	cujajornada de trabalhosemanal é de ás		
	total mensal de horas.	1101465, ]	P • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
<b>b</b> )	De		
U)			Ó ≈
	no		Órgão:
		\ F \ 1 \ /	
	, pertencenteao:() Município / (		
	cujajornada de trabalhosemanal é de ás	horas, ]	perfazendo um
	total mensal de horas.		
c)	De		
	no		Órgão:
			C
	, pertencenteao:() Município / (	) Estado /	( ) União.
	cujajornada de trabalhosemanal é de ás		
		110143,	periazendo din
	total mensal de horas.		



Observação:
•
Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas ue estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades previstas em Lei, caso venha ncorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fu omeado.
rt. 37 – Constituição da República Federativa do Brasil
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União los Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios d egalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao eguinte:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando couver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com rofissões regulamentadas;
10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes de rt. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função ública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargo letivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.
Rio das Flores/RJ de
Assinatura



Secretaria Municipal de Assistência Social

### **ANEXO IV**

# **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,				brasileiro,
inscrito no CPF sob o nº			Carteira de Ide	ntidade nº
	, expedida pelo _			_, emitida
em	residente	e	domiciliado	na
ciente das penalidades da lei,	<b>DECLARO</b> para f	ins de poss	e em cargo públi	co iunto a
Prefeitura Municipal de Rio registrado(s) em meu nome.		-	0 1	
Rio da	s Flores\RJ/_	/		
	Assinatura			



Secretaria Municipal de Assistência Social

### ANEXO V

# **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,										,		sileiro,	insc	rito
noCPF	sob	O	n°						_, Ca	rteira	de	Iden	tidade	n°
				,	exp	edida	pelo						_, emit	ida
em					•	reside			e			ciliado		na
													,	
ciente da	s penal	lidad	es da le	i, <b>DE</b> (	CLA	<b>RO</b> par	a fins	de pos	se em o	cargo	públic	o junto	a Prefeit	ura
Municipa	al de F	Rio d	as Flor	es/RJ,	que	na pr	esente	data,	possuo	o(s)	bens,	abaixo	descrite	o(s)
registrad	o(s) en	n met	nome.											
1)														
2)														
3)														
4)														
<u></u>													·	
5)														
													·	
			1	Rio da	e Fla	rec\PI	/	/						
			1	XIU Ua	5 1 10	108/10	/-	/_		—-·				
						Δ co	sinatu	 ra				_		
						/A.Si	Janutu.							



Secretaria Municipal de Assistência Social

### ANEXO VI

# FICHA CADASTRAL

1 - Dados Pessoais:	
Nome:	
Endereço:	
$N^{\circ}$ Complemento:	Bairro:
Cidade:	U.F.:
CEP:E-Mar	il:
Deficiente Físico: ( ) Sim ( ) Não	
Raça/Cor:	
Tipo sanguíneo:	
Data Nascimento:/	
Telefones para contato: Residencial ()_	
Celular ()	
Estado Civil:	
Grau Instrução:	
Naturalidade:	
Sexo:	
Mãe:	
Pai:	
Ano do primeiro emprego (Caso tenha):	



2 – Documentos:		
Carteira de trabalho:	Série:	Estado:
C.P.F.:		
R.G.:	Data da ex	pedição:/
Org.Exp:	UF:	
Reservista:		
Categoria Reservista:		
Tít.Eleitor:	Zona: <sub>_</sub>	Seção:
Carteira Nacional de Habilitação	) (Caso tenha):	
Categoria:	Vencimento:	/ UF:
PIS / PASEP N°:		
4 – Dependentes para Imposto	de Renda e Salário	Família:
Nome:		
Grau de parentesco:		
Nascimento/Casamento:/_	/	_
Local Nascimento:		
Salário Família:		
( ) Sim ( ) Não		
I.R.R.F.:		
( ) Sim ( ) Não		
Nome:		



Grau de parentesco:
Nascimento/Casamento:/
Local Nascimento:
Salário Família:
( ) Sim ( ) Não
I.R.R.F.:
( ) Sim ( ) Não
Nome:
Grau de parentesco:
Nascimento/Casamento:/
Local Nascimento:
Salário Família:
( ) Sim ( ) Não
I.R.R.F.:
( ) Sim ( ) Não
5-Informações curriculares:
5.1- Grau de escolaridade:
( ) Fundamental - Incompleto ( ) Fundamental - Completo ( ) Médio - Incompleto ( ) Médio - Completo ( ) Superior - Incompleto ( ) Superior - Completo ( ) Pós-graduação (Lato senso) - Incompleto ( ) Pós-graduação (Lato senso) - Completo ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Completo ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Completo
5.2- Cursos extracurriculares (Caso tenha):



700		_		
				_•
6– Observaçõ	es:			
	com letra legível em		nte ficha cadastral deverão u preta,sem apresentar quaisq	
	:	<u>DECLARAÇÃ</u>	<u>o</u>	
			UE AS INFORMAÇÕES SUP DO CIENTE DAS PENALIDAD	
	Rio das Flôres,	de	de 2025.	
		ASSINATURA		